

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022/SEDUC DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

**Portaria Nº 01/2022 – EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar da **EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES**, INEP 23000238, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo Edital 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021 de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo Edital 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
BIOLOGIA	40 H/A
EDUCAÇÃO FÍSICA	40 H/A
LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	40 H/A
INFORMÁTICA BÁSICA	40 H/A

Para a disciplina de **INFORMÁTICA BÁSICA**, poderão se inscrever os candidatos com Licenciatura Plena em um dos componentes curriculares do Ensino Médio e Curso de Informática de, no mínimo 120 horas.

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, prorrogado pelo Edital 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, os seguintes componentes:

- ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA
- GREICE KELLY LIMA ARAÚJO FERRO
- WALLAS MATOS DE SOUSA
- DIANA KELLY ALVES OLIVEIRA
- THYAGO TEIXEIRA FARIAS

- ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA
- JOSÉ SAMUEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA
- CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO

Art. 4º As inscrições dos candidatos interessados em participar desta Seleção devem ser efetuadas exclusivamente pela internet, via e-mail institucional, no endereço eletrônico [crede06@crede06.seduc.ce.gov.br](mailto:crede06@crede06.seduc.ce.gov.br)

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
BIOLOGIA	Origem e evolução da vida
EDUCAÇÃO FÍSICA	Jogos Cooperativos x Jogos Competitivos
LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	Present Perfect Tense
INFORMÁTICA BÁSICA	Criação de Planilha Numérica com Média

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>	
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Dias 11 ,14 e 15 de março de 2022 das 08hs às 11hs e das 13:30 às 17hs	
Resultado da Solicitação de Inscrição	15/03/2022	
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	18/03/2022	
Apresentação do Plano de Aula	21/03/2022 (de forma presencial na sede da CREDE 6/SOBRAL) nos horários estabelecidos abaixo:	
	Biologia	8:30hs às 10:00hs
	Educação Física	10:00hs às 11:30hs
	Língua Estrangeira Inglês	13:30hs às 15:00hs
	Informática Básica	15:00hs às 16:30hs

Resultado da Primeira Etapa	21/03/2022
Análise de Currículos	21/03/2022
Resultado Preliminar da Seleção	22/03/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	23/03/2022 (08hs às 11hs e das 13hs às 17hs)
Resultado Final da Seleção	24/03/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24/03/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021, prorrogado pelo Edital 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, serão recebidos de forma presencial, devidamente escritos e assinados, na sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola, CREDE 6, no endereço: Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro Dr. Juvêncio de Andrade, Sobral/CE.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a EEEP Gerardo Cristino de Menezes, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Sobral, 10 de março de 2022



**DANIEL CARLOS DA COSTA**  
Coordenador da CREDE 6 – Sobral